



Regulamento / contrato base



Entidade organizadora:

José Carlos Carvalho Pereira
'TreesAndTravel / IsaLua – coworking space'
Ed. Dr. Luís Navega, Lj A/1 – 3780-555 Curia – Portugal
NIF: 196108365 - RNAAT: 908/2017

O presente regulamento é aplicável ao roteiro pedestre – “na rota do Pão Por Deus” – percurso pedestre a acontecer a **01 Novembro 2023** em **Anadia**.

Roteiro pedestre:

Vamos reviver a tradição de pedir o “Pão de Deus”, “Pão por Deus”, “Bolinhos Santinhos” ou “Santórios”. Neste **1 de Novembro** vamos procurar pelas **padarias** e **pastelarias** de **Anadia** onde recriar a **tradição** e, enquanto batemos a estas portas, de **saco de pano** nas mãos, entoamos os versos:

“Ó tia, dá Pão-por-Deus?

Se o não tem Dê-lho Deus!”

Nota: Este roteiro é realizado com o acompanhamento de guia e desenvolvido em parceria com entidades locais sendo que, o valor final indicado inclui a totalidade destas parcerias.

Tipologia da atividade:

- A atividade a realizar é na vertente de **pedestrianismo com guia**

Tipo de roteiro: **Comemorativo / Etnográfico**

Tipo de percurso: **pedestre / circular / ~6km / urb // Dificuldade: fácil**

Disponível: **única no ano / Comemorativo: “Dia de Todos os Santos”**

Valor:

- Roteiro pedestre: **15€**
- Este valor inclui: seguro; monitores; entrada nos espaços indicados; brinde de participação.
- Para condições especiais (transporte, alimentação...) **solicitar informação**.
- O valor da inscrição é individual e inclui IVA à taxa em vigor.
- No acto da inscrição o participante deverá fazer uma pré-inscrição no valor de **5€** (não reembolsável), liquidando o restante valor até 2 dias antes da atividade. Se a inscrição ocorrer depois desta data, o preço total da mesma deverá ser paga no acto da inscrição. A entidade organizadora reserva o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas.

Número de inscrições:

- O número de inscrições será limitado na proporção da capacidade da entidade organizadora que zelará para que o número de inscritos seja adequado à actividade e à sua boa concretização.

Cessão da Inscrição:

- O participante pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem, desde que informe com, pelo menos, 4 dias de antecedência a entidade organizadora e que a mesma entidade aceite a substituição. A cessão da inscrição responsabiliza solidariamente o cedente e o cessionário pelo pagamento da viagem e pelos encargos adicionais originados.

Desistências:

- Valor da pré-inscrição – **10€**.



Alterações:

• Sempre que existam razões alheias que o justifiquem, a entidade organizadora poderá alterar a ordem do percurso ou modificar a hora de partida. Se circunstâncias imprevistas obrigarem a suspender o roteiro, os participantes terão sempre direito ao reembolso das quantias pagas na totalidade.

Anulação do Programa pela entidade organizadora:

• A entidade organizadora reserva o direito de cancelar o roteiro organizada caso o número de participantes seja inferior ao mínimo exigido.

Nestes casos, os participantes serão informados por escrito do cancelamento no prazo de 3 dias sendo reembolsados de todas as quantias pagas, sem qualquer outro tipo de responsabilidade por este cancelamento.

Alterações ao Preço:

• Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos à alteração que resulte das variações no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais. Sempre que se verifique uma alteração de preço, o participante será informado e convidado dentro do prazo que lhe for fixado, a aceitar o aumento verificado ou a anular a sua inscrição. Caso o participante pretenda anular a inscrição na actividade face ao aumento de preço, será devolvido o valor pago até à data.

Desistências e Reembolso:

• Se o participante pretender desistir da sua actividade deverá fazê-lo até 4 dias antes, por escrito, por correio tradicional ou electrónico, caso contrário poderá ocorrer em pagamento de despesas, ou perda total da quantia paga.

• A não comparência por parte do participante no local, dia e hora pré estabelecida para o início da actividade, é considerado desistência, e ocorre na perda total do pagamento efectuado, não havendo lugar a reclamação.

• Considera-se como não comparência, atrasos iguais ou superiores a 30 minutos para além da hora pré estabelecida.

Condições para Crianças:

• Deverá sempre solicitar a informação de condições para crianças.

Responsabilidade:

• A responsabilidade da entidade organizadora assumida encontra-se garantida por seguro de Acidentes Pessoais (apólice AG82655983 Fidelidade) e seguro de Responsabilidade Civil (RC82655987 Fidelidade).

Responsabilidade do cliente:

• O participante deve respeitar os horários estabelecidos para o início das actividades assim como os horários intermédios que vão sendo definidos pelo guia da mesma. Os atrasos, além de manifestarem falta de cuidado para com os outros participantes, poderão implicar a impossibilidade de realizar parte da actividade.

• O participante é responsável por escolher um programa que seja adequado às suas capacidades, preparação física e estado de saúde e ainda em prestar informações pessoais antecipadamente ao início da actividade.

• O participante deverá seguir as recomendações ambientais e regras legais ou estabelecidas enquanto o programa decorrer de acordo com as indicações do guia, e respeitar os direitos e privacidade dos outros participantes no programa.

• O participante tem o dever de **não dano intencional no património pertencente às entidades privadas (obras de arte; animais; culturas agrícolas; etc. ...)** assumindo total responsabilidade perante as autoridades competentes caso sejam alvo de processo judicial, descartando a entidade organizadora de qualquer responsabilidade perante o acto.

• Não haverá lugar a reembolso caso o participante chegue atrasado a uma actividade ou terminar mais cedo, ou caso não usufrua de alguma refeição ou serviço incluído no programa.

• No acto da inscrição a entidade organizadora deverá ser informada de eventuais necessidades específicas do participante.



Limitação das responsabilidades:

A entidade organizadora não é responsável por lesões corporais ou danos materiais em resultado de (e não limitado a): exaustão física por inadequação do programa às capacidades físicas do participante; transportes; actividades de desporto de aventura; quebra ou falha de equipamentos; forças da natureza; consumo de bebidas alcoólicas; prisão ou rapto; terrorismo; falta ou acesso limitado a medicamentos ou cuidados médicos em localizações remotas; mal de altitude; e adequação dos cuidados médicos quando prestados.

- Em caso de desistência de participantes por motivos alheios á atividade serão disponibilizados meios de transporte alternativos para o regresso ao local do início da atividade, sendo que (e desde que o motivo não esteja salvaguardado pelo seguro existente) os encargos decorrentes da viagem de regresso serão suportados pelo participante.

Documentação:

- O participante deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal ou familiar. A entidade organizadora declina toda a responsabilidade por falta de documentação. Nestes casos, aplicam-se as condições estabelecidas na cláusula “Desistências”, sendo ainda da responsabilidade do participante todo e qualquer custo que tal situação acarretar.

Condições gerais:

- As actividades não incluem nos preços (excepto se indicado e incluído na actividade): transferes para o local da actividade; gastos pessoais (entenda-se por gastos pessoais: todas as compras ou aquisições extra programa; lembranças; bebidas; tabaco; etc.).

Método de pagamento:

Dinheiro / Transferência bancária / MB WAY / Multibanco / Paypal / Revolut

Caso o pagamento se efectue por transferência bancária, a inscrição só é válida quando este for confirmado. O participante deverá informar que efectuou a respectiva transferência, e apresentar o talão ou comprovativo de pagamento, para que se possa comprovar em tempo útil e validar a inscrição.

Utilização de fotografias e imagens:

- A cedência de imagens está sujeito a autorização na ficha de inscrição. Caso exista autorização esta será sem custo e sem direito a pagar ao mesmo, podendo a entidade organizadora utilizar para ilustração de material promocional e publicitário da empresa tais como: catálogos, diapositivos, cartazes, vídeos e Internet. Sempre que se tratarem de menores de idade a entidade organizadora compromete-se a salvaguardar o mais possível a identidade dos mesmos, publicando somente fotografias onde não seja possível o seu reconhecimento.

Nota 1:

As presentes “Condições” poderão ser complementadas por quaisquer condições específicas, desde que devidamente acordadas pelas partes.

Nota 2:

A entidade organizadora não fornece material acessório individual (excepto se indicado e incluído na actividade) tal como binóculos, bastões de caminhada, cantis, (etc.) devendo, cada participante, munir-se antecipadamente de equipamento adequado para este roteiro.

Pela entidade organizadora: **José Carlos Carvalho Pereira**



Regulamento Geral de Protecção de Dados / Política de Privacidade

1 – A recolha dos dados reflecte-se no contacto entre esta entidade e os clientes que solicitam informações (ou mostraram interesse nas actividades exercidas) e/ou solicitem os serviços ou participação nas actividades por este organizadas.

a) **Dados pessoais:**

No exercício da actividade procede-se à recolha, tratamento e guarda de: “nome”; “morada”; “e-mail”; “contactos telefónicos”; “número de identificação fiscal (NIF)”; “data de nascimento”.

Referente à recolha de dados por parte de terceiros onde esta entidade tem e/ou divulga informação (redes sociais, motores de busca, etc. ...) consultar as suas políticas de privacidade: Facebook, Instagram, Messenger, Twitter, Google.

b) **Tratamento dos dados pessoais recolhidos:**

Os dados pessoais recolhidos são organizados, actualizados e mantidos conforme a necessidade de contacto com o cliente e sector de actividade.

2 – **Responsabilidade pelo tratamento dos dados pessoais:**

É de única e inteira responsabilidade de José Carlos Carvalho Pereira o tratamento dos dados recolhidos.

3 – **Finalidade do tratamento de dados pessoais:**

Tem como finalidade o correcto contacto e participação dos clientes nas actividades e serviços desenvolvidos por esta entidade bem como a divulgação de actividades e/ou serviços desta entidade.

4 – **Prazo para a conservação dos dados:**

Os dados pessoais cedidos por clientes e mantidos por esta entidade serão válidos pelo período necessário para a finalidade das prestações de serviços inerentes, bem como à relação comercial entre esta entidade e os clientes.

5 – **Direitos dos titulares dos dados pessoais:**

Os titulares dos dados pessoais podem, a qualquer momento, solicitar: “acesso aos seus dados”; “rectificação ou correcção dos seus dados”; “eliminação dos seus dados”.

6 – **Consentimento dos titulares dos dados pessoais:**

O consentimento dado para a recolha, manutenção e tratamento dos dados é livre e específico.

7 – **Transmissão de dados pessoais a terceiros:**

No desenvolvimento de actividades específicas poderá haver necessidade de transmissão de dados pessoais a terceiros (tal como no caso da activação de seguros é necessário o envio de dados para as seguradoras...) sendo que será sempre solicitado a autorização aos titulares dos dados pessoais e dada a indicação de que dados serão transmitidos e para que finalidade.

8 – **Contactos:**

Para dúvidas ou informações pode contactar esta entidade usando os contactos disponíveis no site, ou

info@treesandtravel.com / travel@treesandtravel.com

Pela entidade organizadora: **José Carlos Carvalho Pereira**





Na rota do “Pão por Deus” Anadia Pedestrianismo



Uma tradição antiga onde as crianças pediam, de porta em porta "pão, por Deus" enquanto entoavam versos e cantos de agradecimento quando recebiam ofertas ou de “mal dizer” quando nada recebiam. Após o terramoto de 1755, que aconteceu a 1 de novembro, as pessoas, a passar fome numa Lisboa arrasada, pediam alimento para não morrerem à fome, passando esta tradição nos anos seguintes a ter mais força junto das populações de Portugal.

- A atividade a realizar é na vertente de **pedestrianismo com guia**

Duração da rota: **~ 4 horas**

- ___ - Roteiro pedestre: **15€**

Para condições especiais (transporte, alimentação...) **solicitar informação.**

Tipo de roteiro: **Comemorativo / Etnográfico**

Tipo de percurso: **pedestre / circular / ~6km / urb // Dificuldade: fácil**

Disponível: **única no ano / Comemorativo: “Dia de Todos os Santos”**

Este valor inclui: seguro; monitores; entrada nos espaços indicados; brinde de participação.

Dados:

(preencher os dados no editor PDF, imprimir só a pagina 1 e enviar para info@treesandtravel.com)
(a inscrição no roteiro confirma a aceitação do regulamento da actividade indicada)

Nome: _____

Morada: _____

E-mail: _____

Contacto telefónico: _____

Número de identificação fiscal (NIF): _____ Data Nasc: _____

Notas:

___ - **Aceito e autorizo** o Regulamento Geral de Protecção de Dados / Política de Privacidade

___ - **Não aceito** o Regulamento Geral de Protecção de Dados / Política de Privacidade

Participante: Assinatura:

